PRE 102/2024 Vale do Paraíba, 04 de julho de 2024.

Ref.: Atualizações de Regimentos Internos dos CORENs.

Retransmissão Circular Sindhosfil 683.2024

Prezados Associados

Diante da Resolução COFEN nº 756 de 25.06.24 (DOU 03.07.24 pag.260) prorroga, por 90 (noventa) dias, o prazo para que os Conselhos Regionais de Enfermagem adaptem seus regimentos internos ao do Cofen, estipulado pela Resolução nº 726, de 15 de setembro de 2023, e dá outras providências. Assim sendo normativa faz prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para que os Conselhos Regionais de Enfermagem adaptem seus regimentos internos ao do Cofen, estipulado pela Resolução nº 726, de 15 de setembro de 2023.

Acesse o Link: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cofen-n-756-de-25-de-junho-de-2024-

569619521

Prof. Jaime Durigon Filho

Presidente